



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 029/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Diária”

A Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, observando os dispositivos legais e vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que trata da concessão e valores de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é competência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, autorizar diária ao Presidente do Poder Legislativo, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 004/2018.

CONSIDERANDO o ANEXO I da Resolução Nº 004/2018, que trata dos valores das diárias.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Presidente do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, Vereadora JUDITE ANA DE BRITO FONTENELE 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento a Cidade de Fortaleza/Ce, durante o dia 22 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos diversos, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o que se comprova com declaração, apresentada posteriormente.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 21 de Outubro de 2021.


João Luiz Nogueira Pessoa

Primeiro Secretário da Mesa Diretora